



## EDITAL 006/2020/CIRRC-CE/SEAP/EAP2020

### PROCESSO SELETIVO EM ÂMBITO INTERNO PARA ADMISSÃO AO III CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO SAP CEARÁ - III CIRRC/CE.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará, por intermédio da Escola de Administração Penitenciária – EAP/SEAP declara oficialmente aberta a Inscrição para o **PROCESSO SELETIVO EM ÂMBITO INTERNO DA SEAP PARÁ PARA ADMISSÃO AO III CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO**, promovido pela SAP Ceará, III CIRRC/CE, que será regido por este Edital:

**Art. 1º - O PROCESSO SELETIVO EM ÂMBITO INTERNO PARA ADMISSÃO AO III CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO III CIRRC/CE** tem por finalidade capacitar servidores do sistema penitenciário do Pará, para atuarem como instrutores, ou diretamente, na solução de conflitos no interior dos estabelecimentos prisionais, aplicando os procedimentos e as técnicas adequadas, dentro da legalidade e do uso diferenciado da força.

**Art. 2º - O CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO III CIRRC/CE** acontecerá na região metropolitana de Fortaleza-CE, no município de Itaitinga, sob a coordenação da **Secretaria de Administração Penitenciária-SAP** e **Escola de Gestão Penitenciária-EGPR**, com duração de aproximadamente 20 (vinte) dias, e carga horária de aproximadamente 200 (duzentas) horas aulas.

**Parágrafo Único.** As inscrições ao processo seletivo da SEAP PA para concorrer à participação no III CIRRC CE, será exclusivamente on-line pelo link: <http://eap.seap.pa.gov.br/inscricaocirrc>

**Art. 3º - Calendário:**

<b>CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SEAP/PA PARA INSCRIÇÃO AO III CIRRC/CE</b>	
Período de inscrição	15 e 16 de outubro de 2020
Divulgação dos inscritos	19 de outubro de 2020
Entrega De Exames Médicos Para Junta Medica Da SEAP para inspeção de saúde	20 de outubro de 2020
Divulgação dos aprovados nos exames médicos	21 de outubro de 2020
Teste de Aptidão Física – TAF Local: a definir	22 de outubro de 2020
Divulgação dos aprovados no TAF	23 de outubro de 2020



Art. 4º - Serão ofertadas **06 (seis) vagas** no total, sendo **04 (quatro) masculino e 02 (dois) feminino** para admissão ao III CIRRC.

Parágrafo Único. As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas a critério da coordenação do curso e poderão ser acrescidas por ordem do Secretário da Administração Penitenciária - PA.

Art. 5º - São requisitos para realizar a inscrição:

- I. **Ser servidor efetivo na área de segurança penitenciária ou segurança pública;**
- II. **Ser voluntário;**
- III. **Ter sido aprovado nos cursos a seguir:**

CURSO	PERÍODO
INTERVENÇÃO PRISIONAL	07 A 21 /01/ 2020
CURSO DE ESCOLTA TÁTICA	17 A 28/02/2020
I CURSO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS-I CAP	22/06 A 09/07/2020
II CURSO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS-II CAP	03 A 19/08/2020
I CURSO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS- I COPE	20/07/2020 A 10/09/2020

**IV- Preencher e entregar dentro do prazo estabelecido:**

- a) Cópia da carteira funcional (ou Identidade);
- b) Ofício ou Memorando de Apresentação individual, em papel timbrado, contendo: Nome do candidato, matrícula funcional, cargo efetivo, órgão de lotação, declaração anuênciam do chefe e/ou do superior do órgão de origem autorizando o servidor a participar do curso;
- c) Termo de Renúncia de Custos (**ANEXO V**).
- d) Certidão da Controladoria ou Corregedoria do Estado da Instituição de origem listando eventuais processos administrativos e/ou sindicâncias a que tenha respondido ou esteja respondendo.
- e) Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função prevista na legislação brasileira.
- f) Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde;
- g) Todos os candidatos que tenham sua inscrição aprovada deverão apresentar os documentos originais no dia do TAF.

Art. 6º - Os alunos selecionados e aprovados nos testes assumirão compromisso de atender às necessidades de instrução, assumindo todos e quaisquer riscos da atividade e seguir rigorosamente todas as regras de disciplina e segurança do curso.



Art. 7º - Os alunos serão avaliados constantemente durante as instruções, devendo obter bom aproveitamento em todas as disciplinas, sendo submetidos a avaliações técnicas de caráter eliminatório.

Art.8º - Os aprovados na Inspeção de saúde (**ANEXO I**) e no **TAF (ANEXO II)** e matriculados no **III CIRRC/CE** deverão providenciar a lista completa do enxoval do aluno contida no (**ANEXO III**), sem ônus para coordenação, sendo desligado do curso aquele que não se apresentar munido de tais materiais acima citados no dia da aula inaugural ou em qualquer outro dia de curso.

Parágrafo Único. Da mesma forma é de competência do candidato buscar junto a sua instituição o material previsto no artigo 15º deste edital, que será usado em sua formação.

Art. 9º - Ficará a critério da coordenação do **III CIRRC/CE** fazer as alterações necessárias no conteúdo programático, podendo incluir, cancelar, ou alterar atividades previstas no quadro de trabalho.

Art. 10º - Todas as despesas com o processo seletivo e durante o curso, tais como gastos com transporte, alimentação, pousada, dentre outras ocorrerão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para o Estado do Pará.

Art. 11º - O candidato deverá providenciar, junto a sua instituição de origem, o material bélico a ser utilizado no curso conforme a tabela abaixo:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QTDE POR ALUNO</b>
Espingarda Calibre 12	01
Munição para Espingarda Cal 12 70mm CH 3T	100
Munição de Elastômero Cal 12 – AM 403 ou AM 403P	20
Munição para Pistola Calibre .40	200
Munição para Lançador 37/38mm GL 201 ou 203 Carga lacrimogênea	02
Granada de emissão CS lacrimogêneo.	01
Espargidor Pimenta GL 108E médio – OC – Espuma	01
Espargidor Pimenta GL 108 – OC – Max	01
Granada Explosiva – GL 304, 305 ou 307	03
Bandeira do Estado (para agentes de outras UFs)	01 por Estado

Obs 1: As quantidades aqui exigidas são as mínimas, podendo o aluno trazer quantidade superior. Poderão ainda ser exigidos pela coordenação outros equipamentos no decorrer do curso.



## 12º - Disposições Finais

- a) O processamento desta seleção será realizado pela Escola de Administração Penitenciário do Estado do Pará.
- b) A convocação será realizada pelo site da SEAP.
- c) Ocorrendo empate entre os candidatos, terá preferência o de maior idade.
- d) Em caso de novas vagas ou desistência, serão chamados os demais candidatos para o respectivo preenchimento.
- e) O descumprimento de qualquer das exigências deste Edital implicará na eliminação do candidato.
- f) Os casos omissos ou não previstos por este Edital serão resolvidos pela Escola de Administração Penitenciária – EAP/PA, pelo e-mail: [eapsede@gmail.com.br](mailto:eapsede@gmail.com.br).
- g) Este processo seletivo obedecerá as premissas da Constituição Federal que em seu primeiro inciso do artigo 5º trata do que chamamos de “igualdade de gênero”. Ou seja, prevê que todas as pessoas, independentemente de seu gênero, são iguais sob a ótica da Constituição prevendo a igualdade de aptidões e de possibilidades virtuais dos cidadãos de gozar de tratamento isonômico pela lei. Por meio desse princípio são vedadas as diferenciações arbitrárias e absurdas, não justificáveis pelos valores da Constituição Federal e da Declaração Universal dos Direitos Humanos dando enfase ao seu art. 2º que estabelece “que todos têm direito a todas as liberdades sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição”.

Belém - PA, 14 de outubro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

JOÃO CLAUDIO TUPINAMBÁ ARROYO  
Diretor da Escola de Administração Penitenciária



## ANEXO I

### INSPEÇÃO DE SAÚDE

A inspeção de saúde é de caráter obrigatório e destina-se a verificação do estado de saúde do candidato, objetivando aferir se este reúne condições mentais e físicas para frequentar o curso, uma vez que será submetido a diversos exercícios físicos e situações de estresse. A aprovação médica nesta etapa qualifica o candidato a realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS	
01- Hemograma completo	06- parasitoscopia das fezes
02- glicemia	07- ecocardiograma
03- colesterol e frações	08- teletorax PA
04- triglicerídeos	09- teste ergometrico
05- urina rotina	



## ANEXO II

### 1 DO TESTE DE BARRA FIXA

**Barra Masculina:** o candidato deverá se pendurar na barra, pegada livre, cotovelos estendidos, ao comando de iniciar, o candidato flexionará os cotovelos simultaneamente de forma que seu queixo ultrapasse a parte superior da barra. O movimento será repetido tantas vezes quanto possível, desde que se mantenha suspenso na barra sem tocar o solo ou as barras laterais. Contagem referente ao número de movimentos completados corretamente.

**Barra Feminina:** A candidata deverá se pendurar na barra sem auxílio, pegada livre, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra (não será permitido apoiar o queixo na barra ou qualquer outro auxílio). Ao comando de iniciar, depois de tomada a posição inicial pela candidata, inicia- se a cronometragem do tempo.

A pontuação do teste de barra fixa será conforme a tabela:

BARRA MASC	BARRA FEM ISOMETRIA	PONTUAÇÃO
Inferior a 10	Inferior a 40"	ELIMINADO
10 a 12	40" a 49"	7,0
13 a 14	50" a 59"	8,0
15 a 17	1'00" a 1'09"	9,0
18 ou +	1'10" ou +	10,0

### 1.2 DO TESTE DE ABDOMINAL

Ao comando, o candidato partirá da posição deitado em decúbito dorsal com o corpo totalmente estendido. A execução se dará com a flexão das pernas até que os cotovelos passem os joelhos, em seguida retornando à posição original até tocar o solo com as mãos (palma das mãos para cima).

A pontuação do teste abdominal será conforme a tabela:

REPETIÇÕES 60"	MASC	REPETIÇÕES FEM 60"	PONTUAÇÃO
Inferior a 40		Inferior a 25	ELIMINADO



40 a 49	25 a 34	7,0
50 a 59	35 a 43	8,0
60 a 69	44 a 52	9,0
70 ou +	53 ou +	10,0

### 1.3 DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO

No tempo máximo de 01 (um) minuto, partindo da posição horizontal, apenas com as mãos (punho cerrado) e pés apoiados, cotovelos e joelhos estendidos. O candidato flexionará o cotovelo até que o tórax toque a mão do avaliador (punho cerrado apoiado no solo na vertical), que estará na direção do osso esterno do candidato. Para validar o movimento e completar a execução os cotovelos devem ser totalmente estendidos, retornando à posição inicial.

A pontuação do teste de flexão, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

REPETIÇÕES MASCULINO	REPETIÇÕES FEMININO	PONTUAÇÃO
Inferior a 30	Inferior a 10	ELIMINADO
30 a 39	10 a 15	7,0
40 a 49	16 a 20	8,0
50 a 59	21 a 25	9,0
60 ou +	26 ou +	10,0

### 1.4 DO TESTE DE CORRIDA RUSTICA

Para a corrida, o candidato deverá, no menor tempo que conseguir, percorrer a distância mínima de 6.000 metros, com coturno, calça preta de serviço da SEAP e camisa suadeira. A pontuação da corrida será conforme a tabela:

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
ELIMINADO	Acima de 38 minutos	Acima de 42 minutos



7,0	36'00" a 38'00"	40'01" a 42'00"
8,0	34'00" a 35'59"	39'01" a 40'00"
9,0	32'00" a 33'59"	38'01" a 39'00"
10,0	31'59" ou menos	38'00" ou menos

### **1.5 DO TESTE DE APNEIA ESTÁTICA (PROVA ELIMINATÓRIA)**

Será de caráter ELIMINATÓRIO, realizado mediante imersão completa do corpo do candidato, estando somente as mãos sobre a superfície d'água. As mãos permanecerão segurando a borda da piscina durante todo período da apneia. O tempo mínimo que o candidato deverá permanecer submerso é de 60 (sessenta) segundos, sendo-lhe concedida somente uma nova tentativa, caso o mesmo não logre êxito na primeira. A segunda tentativa será concedida 5 (cinco) minutos após o término da primeira.

### **1.6 DO TESTE DE APNEIA DINÂMICA (PROVA ELIMINATÓRIA)**

O candidato deverá realizar um percurso submerso de 25m de apneia dinâmica iniciando de dentro da piscina. Durante o referido percurso, não é permitido que nenhuma parte do corpo do candidato aflore sobre a superfície d'água e a saída não poderá ser por meio de salto. Será concedida somente uma nova tentativa, caso o candidato não logre êxito na primeira. A segunda tentativa será concedida 10 (dez) minutos após o término da primeira.

### **1.7 DO TESTE DE FLUTUAÇÃO - CANDIDATO EQUIPADO (PROVA ELIMINATÓRIA)**

Os candidatos (devidamente uniformizados de calça, suadeira, gandola e coturno), serão reunidos dentro da piscina, quando estiverem todos em posição será iniciada a contagem do tempo. A flutuação deverá ser realizada na posição vertical, mantendo ao menos a cabeça fora da água. O candidato fica proibido de receber auxílio de qualquer espécie, assim como de tocar bordas ou fundo da piscina.

Na flutuação o candidato será dado como APTO se atingir o índice conforme a tabela:

MASC	FEM	PONTUAÇÃO
Inferior a 10'	Inferior a 10'	ELIMINADO
10'	10'	APTO

### **1.8 NATAÇÃO de 100m.**

Travessia de 100 (cinquenta) metros. Tempo máximo de 4min (quatro minutos) para os candidatos do sexo masculino e 04min30s (quatro minutos e trinta segundos) para os do sexo feminino. Fardamento: calça, cinto cadarço, camisa, gandola. Execução: o candidato deverá estar dentro d'água, junto à borda da piscina. Ao sinal de início da prova, o candidato deverá se deslocar na



distância e tempo exigidos, podendo utilizar qualquer estilo de nado. Iniciada a prova, o candidato não poderá parar na borda da piscina para descansar. Quanto aos tempos, não serão consideradas as casas decimais (décimo centésimo de segundo). Além da tentativa inicial, caso o candidato não cumpra a prova, haverá 01 (uma) outra chance para de realização. Não conseguindo novamente, será eliminado.



### ANEXO III

#### Enxoval do Aluno

DESCRIÇÃO
Algema e porta algema
Capacete anti-tumulto na cor preta
Calça tática 6 bolsos e Gandola na cor Preta
Camisetas do curso em malha na cor preta
Cantil e porta cantil na cor preta
Cinto de guarnição (N.A) na cor preta
Coldre de pistola de cintura ou perna na cor preta
Coldre para saque velado
Colete Tático, mínimo 2 portas carregadores de fuzil
Coturno na cor preta
Gorro na cor preta – chapéu pescador
Kit para anotações
Kit para Higiene Pessoal
Kit de primeiros socorros
Kit para limpeza de armamento
Kit alimentação (garfo, colher e faca)
Lanterna Tática com suporte para cal. 12
Tonfa e porta tonfa na cor preta
Pistola .40 com três carregadores
Porta carregador duplo de pistola na cor preta
EPI - Proteção Visual (Óculos transparente), Protetor Auricular e Balaclava (preta)
Mochila grande (preta) para acondicionamento do enxoval
Cabo solteiro (corda) com 5,0 m (cinco metros) na cor preta de 11mm ou 11,5mm (obrigatoriamente esta corda deve ser de qualidade, possuir certificação, bem como sua resistência mínima deve ser de 22 KN)
Short na cor Preta, sem listas ou marcas
Sunga de banho na cor preta sem detalhes
Tênis de corrida na cor escura, com mínimo de detalhes
Protetor bucal e bandagem na cor preta para prática de luta
Tênis de corrida na cor escura, com mínimo de detalhes

Obs <sup>1</sup> : As quantidades aqui exigidas são as mínimas, podendo o aluno trazer quantidade superior. Poderão ainda ser exigidos pela coordenação outros equipamentos no decorrer do curso.

Obs <sup>2</sup> : O aluno deverá se apresentar todos os dias do curso com a higiene pessoal rigorosamente perfeita, cabelo máquina 1 e sem barba.



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e apto físico e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos práticos de tiro, táticos e de Operações Táticas que exijam esforço físico e mental, não possuindo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades dentro do **III CIRRC/CE** e/ou outros locais designados para instrução, tendo me submetido a exames médicos. Declaro, ainda, que fui informado que posso a qualquer momento me recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro e me desligar da instrução e estando assim automaticamente desligado do curso. Conheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos e, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros. Desde já, desobrigado, descarto e isento a **SEAP - PA, SEUS INSTRUTORES, REPRESENTANTES E COLABORADORES**, no presente e no futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos de propriedade, morte não premeditada ou qualquer acidente porventura ocorrido em tais atividades. Ademais, autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgações institucionais do CIRRC/PA.

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do Candidato

---

Ciência do chefe imediato com carimbo



## ANEXO V

### TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS

Eu \_\_\_\_\_, (Cargo)\_\_\_\_\_, (Matrícula)\_\_\_\_\_, lotado na \_\_\_\_\_, com a ciência de meu superior imediato, declaro que me inscrevi no PROCESSO SELETIVO do **III CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO III CIRRC/CE** o qual realizar-se-á no Pará; estando ciente dos requisitos, normas e orientações estipulados neste edital e de acordo com as condições de que toda e qualquer despesa com o processo de seleção e durante o curso, correrá por minha conta. Neste sentido renuncio o ônus do Estado do Pará com passagens de deslocamento, diárias corridas, diária de curso e ajuda de custo, em razão de minha participação ao evento.

Data:

Local:

---

Assinatura



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária  
**Escola de Administração Penitenciária**

## ANEXO VI

### ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o senhor \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto a realizar atividade física de alta intensidade, conforme previsto no edital do **III CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO III CIRRC/CE**

, \_\_\_\_\_, de \_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do médico, carimbo e CRM